



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 367, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento subscrito pelo servidor Mário Willig, por meio do protocolo nº 1314/2023, o despacho do Setor de Recursos Humanos e o Parecer Jurídico, documentos anexos,

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** com a finalidade de apurar a não concessão de promoção de classe, da Classe B para a C, ao servidor Mário Willig, matrícula nº 255, lotado no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, no momento oportuno em 2018, referente ao período aquisitivo 03 de abril de 2013 a 03 de abril de 2018, conforme previsão na Lei Municipal nº 626/2011. Deverá ser apurada ainda a possível responsabilidade pela não concessão na época devida e se o servidor tem direito aos pagamentos atrasados com a indicação de qual índice utilizar para reajuste, verificando inclusive possível prescrição.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Investigatória e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

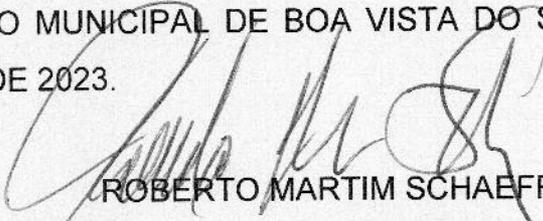
A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, quando necessário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

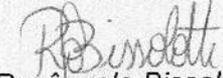
Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 03/08/2023.*

  
Rosângela Bissolotti

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*